



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 059/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Ailton Monteiro Dias** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Visando o desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao público jovem no município de Sapezal é que indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Tal iniciativa representa a inclusão dos jovens na gestão do nosso município, através deste instrumento de participação popular direta, os representantes desse importante conselho poderão colaborar para a elaboração e execução das políticas públicas voltadas a juventude de Sapezal.

Preocupados em oferecer melhores serviços e atender os anseios da população sapezalense é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de novembro de 2022.


Ailton Monteiro Dias
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001